COLÉGIO MARQUES RODRIGUES

CARTILHA DO ALUNO

COLÉGIO MARQUES RODRIGUES

"O Colégio que mais cresce em seu bairro"

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Unidade I

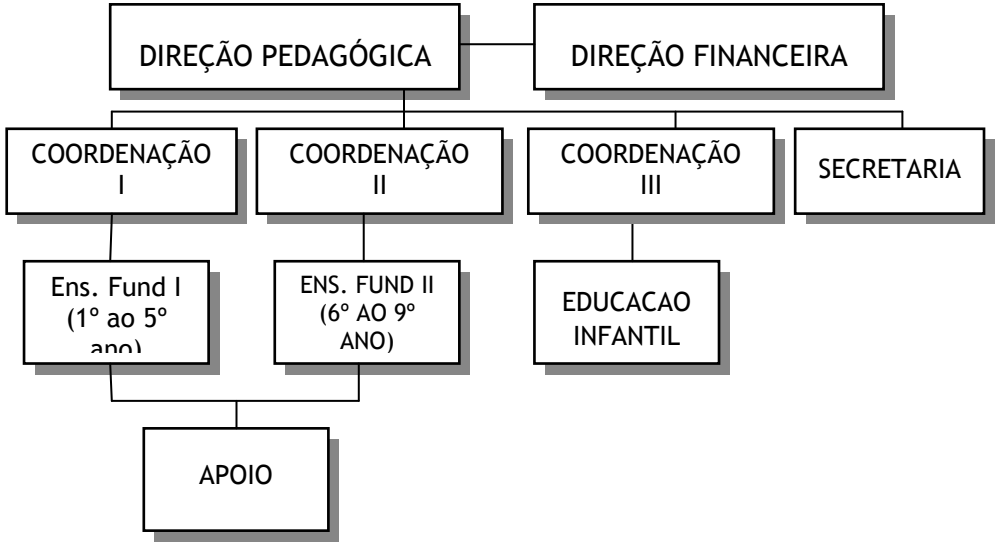

Diretora Geral: Vera Marques
Diretor Financeiro: Cláudia Marques
Coordenação I – Cristina Vital
Coordenação II – Cláudia Marques
Coordenação III – Livia Carrascoza

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

- Educação Infantil (Prédio exclusivo)
- Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

Objetivo:

- Desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum, indispensável para o exercício da cidadania;
- O desenvolvimento da responsabilidade pessoal, da compreensão dos direitos e deveres explorando o potencial do aluno;

- Aprimorar as técnicas das atividades docentes, experimentando e adotando métodos e processos de ensinos ditados pelas mais modernas concepções psicológicas e pedagógicas;
- O fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Secretaria
A secretaria está subordinada à Direção e é encarregada do serviço de escrituração e registro escolar, de pessoal, de arquivo, fichário do Estabelecimento

Competências:
- Informar sobre a vida escolar aos alunos e aos seus responsáveis
- Preparar toda a documentação solicitada pelos responsáveis no prazo estipulado pelo Colégio.

Horário de funcionamento:
- 08:00 as 17:00

Horário de almoço: 13:30 as 14:30

Avaliação de Rendimento Escolar
O processo de avaliação do aluno pode incluir provas escritas e orais, trabalhos de pesquisas, relatórios de atividades, feira pedagógica, ou outras propostas apresentadas pelo professor e aprovada pela Coordenação.

Provas –> São aplicadas 2 provas por semana ao aluno seguindo a relação do Calendário de provas. No final do Bimestre, o aluno terá feito 2 provas de cada matéria. As provas são divididas da seguinte forma:
1º Bim – P1 e P2
2º Bim – P3 e P4
3º Bim – P5 e P6
4º Bim – P7 e P8

Questão Desafio – Após o término das provas pares (P2, P4, P6 e P8), deverá conter uma Questão Desafio, com o propósito de medir o limite de conhecimento do aluno. A questão deve ser de grau máximo de dificuldade. A questão deve ser acertiva, não podendo variar sua pontuação! O maior valor para essa questão é de 20 pontos

Média Bimestral (MB)

Ex. 1º Bim: MB = P1 + P2 / 2

PR – Prova de Reposição -> Prova aplicada no final de cada semestre, de acordo com Calendário de Provas. Tem a finalidade de repor a menor nota do SEMESTRE de cada matéria que o aluno fizer. Em caso da nota da PR ser menor que as outras, prevalece a nota anterior.
PR1 -> muda as notas apenas das provas do 1º semestre
PR2 -> mudas as notas apenas das provas do 2º semestre
P.s: Se o aluno não alcançar os 280 pontos finais e tiver alcançado os 140 no 2º semestre, ele não pode fazer PR2, vai direto pra PF (Prova final)

Prova 2ª Chamada – Para os casos de doença, falecimento ou raras exceções. O aluno deve saber que a prova será aplicada na próxima aula da matéria que faltou. A prova é aplicada pelo professor durante sua aula. O aluno que não apresentar atestado terá que pagar a taxa de R$ 5,00 por disciplina Na secretaria do Colégio.

P7 = Feira Pedagógica – No 4º bimestre o aluno pode fazer P7 de todas as matérias ou escolher participar da Feira Pedagógica. A nota da Feira Pedagógica é aplicada em todas as matérias. Desta forma, o aluno deve ter conhecimento da importância de sua participação na Feira.

Omissão de Tarefa – Os alunos que não apresentarem na data prevista, os trabalhos de casa ou de aula, terão seus cadernos e/ou livros carimbados com "Omissão de tarefa" para ser assinado pelo responsável.

Agenda Escolar – Seu uso é obrigatório. Canal de comunicação Responsável-Escola, Responsável-Coordenação, Responsável-Professor. Alem disso, qualquer trabalho solicitado deve ser anotado na agenda. Cabe a coordenação e professores a cobrança e orientação na utilização da agenda escolar.

Carteira de Estudante – Tem a finalidade de controlar a freqüência do aluno, portanto, no inicio e término das aulas, todos os alunos terão que passar suas carteirinhas no leitor. O sistema permite acesso online, para os responsáveis controlarem de casa a frequência do aluno.

Horário de Entrada e Saída

Ensino Fundamental II - 07:00 as 12:20

Início do 1º tempo: 7:00 (tolerância de 15 minutos) após este período, só será permitida a entrada do aluno no 2º tempo de aula: 7:50

Obs: Após três atrasos no mês o responsável do aluno deverá comparecer ao colégio.

Uniforme – É de uso obrigatório para todos.

Uso diário: camisa azul claro, bermuda ou calça jeans básicas (sem desenhos ou aplicações), meias brancas, tênis preto, branco ou all-star preto e branco.

Ed. Física: camisa azul Royal, bermuda de Ed. Física, meias brancas, tênis preto, branco ou all-star preto e branco.

Aula de Ed. Física – Fica liberado de freqüentar as aulas de Ed. Física, o aluno que comprovar através de atestado a orientação médica.

Atendimento aos Responsáveis – Sempre que necessário, os pais ou responsável, poderão agendar contatos com a Coordenação Pedagógica. É necessário agendamento prévio junto a secretaria. A Coordenação fica a disposição dos pais, todas as segundas, quartas e sextsa, no período de 8:00 as 12:00. Nos demais dias, cumpre suas atividades internas. Em algumas exceções, a coordenação solicita o comparecimento do responsável em outro dia da semana para tratar de assunto de interesse do aluno.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Direitos:
- Expor suas dificuldades de aprendizagem e receber atendimento adequado
- Manifestar sua opinião e dar sugestão para o crescimento e melhoria do Estabelecimento de Ensino.
- Participar de todas as atividades gerais e festas abertas, promovidas pelo Colégio.
- Apresentar-se à Coordenação para fazer qualquer solicitação relativa ao ensino.
- Receber informações de seu rendimento escolar através do Boletim de Notas
- Ser considerado e valorizado como individuo em processo de aprendizado e desenvolvimento.

Deveres:
- Ser pontual e assíduo às aulas
- Manter a disciplina dentro e fora da sala de aula
- Abster-se de tomar atitude dentro e fora do estabelecimento que contrarie as idéias e os princípios do colégio.
- Zelar pelo patrimônio e pela conservação dos materiais, instalações e equipamentos do colégio.
- Portar sempre a agenda escolar, meio de comunicação escola-família
- Informar-se sobre o calendário anual do colégio e cumpri-lo.
- Cumprir com as tarefas de casa e participar das atividades realizadas em sala de aula, sob orientação dos professores, mantendo em dias seus estudos e trabalhos
- Respeitar as determinações dessa Cartilha
- Manter uma relação de cordialidade com colegas de sala, alunos, professores, funcionários e visitantes do colégio.

É Vedado ao aluno:
- Ausentar-se da sala de aula ou do Colégio sem autorização. Quando houver necessidade real para a saída antes do término das atividades, o aluno deverá apresentar autorização por escrita dos pais ou responsável

- Utilizar material estranho à prática escolar bem como, utilizar objetos que represente perigo para si ou à outrem;

- Ocupar-se durante as aulas, com trabalhos estranhos ao momento.

- Utilizar celular, MP3 e MP4 no Colégio. O celular poderá ser ligado apenas no horário do intervalo e na saída do aluno. O não cumprimento desta orientação, acarretará na apreensão do aparelho. O mesmo será devolvido apenas ao responsável do aluno.

- Apresentar-se ao Estabelecimento portando adereços que não pertençam ao uniforme, como bonés, gorros e outros objetos;

- Usar piercings, alargadores e itens assemelhados nas dependências do colégio. (De acordo com a Lei 4388/2006, a Prefeitura do Rio de Janeiro proíbe que sejam feitas tatuagens e colocados piercings em pessoas menores de 18 anos, mesmo que autorizadas por seus responsáveis.)

- Portar ou fazer uso de qualquer substância prejudicial à saúde. É expressamente proibido fumar nas dependências escolares;

- Não é permitido o uso de goma de mascar (chicletes).

- Usar óculos escuros nas dependências do Colégio

- Promover jogos, excursões, vendas de qualquer produto, lista de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem autorização da Coordenação.

- Trazer pessoas estranhas ao estabelecimento para assistir às aulas sem prévia autorização da coordenação

- Namorar ou praticar atos que demonstrem ir além da relação de amizade, coleguismo e respeito;

- Brigar verbal ou fisicamente com qualquer pessoa no Colégio ou nas imediações;

- Participar ou instigar indisciplina coletiva.

Penalidades e Sanções

Ao aluno que descumprir os deveres, ou cometer transgressões, o Colégio aplicará as seguintes sanções:

I. advertir ou repreender oralmente;
II. advertir e repreender oralmente e comunicar também por escrito aos pais;
III. suspender o aluno de todas as atividades da Escola, por período de até dez dias;
IV. vedar o aluno à matricula do próximo ano;
V. transferir compulsoriamente.

- A aplicação das sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração, após ter assegurado ao aluno amplo direito de defesa.
- É de responsabilidade da Coordenação a apuração dos fatos e determinação da sanção, com exceção da transferência compulsória.
– São consideradas falhas de natureza grave a violação de artigos desta Cartilha, cuja penalidade será a transferência compulsória em qualquer época do ano ou a proibição da matrícula para o ano letivo seguinte.

Obs.: O Colégio não é responsável pelo procedimento dos seus alunos fora do seu espaço físico (a não ser quando em atividades extracurriculares), mas reserva-se ao direito de agir sempre que for necessário; quando os mesmos estiverem uniformizados.

Compromisso do Responsável perante o Colégio

- Apresentar à secretaria, toda documentação solicitada
- Manter em dia a mensalidade escolar
- Comparecer e participar das reuniões e quando for solicitado
- Ler diariamente a agenda escolar do aluno
- Ler e assinar os comunicados recebidos (via agenda)
- Ler e assinar o boletim do aluno a cada bimestre, acompanhando seu desenvolvimento escolar
- Participar à Coordenação de todo e qualquer acontecimento que possa interferir ou alterar o comportamento e o rendimento escolar do aluno.
- Notificar à secretaria e/ou através da agenda, sempre que for necessário o afastamento do aluno, seja por motivo de doença ou outro qualquer.
- Proporcionar condições favoráveis à efetivação de tarefas e do estudo do aluno, auxiliando, deste modo no processo de ensino-aprendizagem
- Observar o cumprimento das normas dessa Cartilha

COLÉGIO MARQUES RODRIGUES

JABOUR	REALENGO	SULACAP
2404-3604	3462-7520	3018-8636